

**ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 135 DE 17 DE JUNHO DE 2016.**

Credencia o curso promovido pela Escola do Poder Judiciário do Estado de Roraima- EJURR.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o Curso Direito Eleitoral, Processo Eleitoral e Novidades Legislativas, com carga horária total de 17 (dezessete) horas-aula, realizado pela Escola do Poder Judiciário do Estado de Roraima - EJURR, nos termos do Processo nº 2016158 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS